

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 11.649/05
DE 25 DE JANEIRO DE 2005

Nº 1653 DE 28.01.2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 185.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236115.2036	SECRETARIA GERAL	
40.10-339036	Transporte Escolar	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	185.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-1236512.2029	SECRETARIA GERAL	
40.10-339030	Manutenção de Creches e IMIS	
	Material de Consumo	185.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de janeiro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

D 11.649

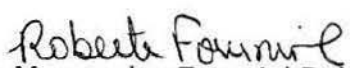
2



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos